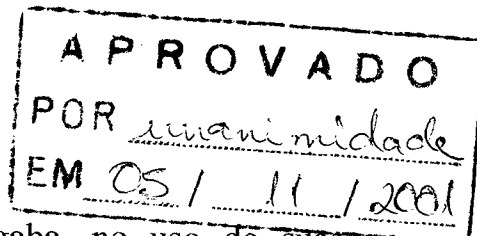




**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 87 /2001.

Declara de utilidade pública o Centro Espírita  
Francisco de Assis.

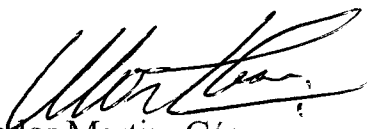


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS", pelos serviços prestados no atendimento social e religioso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de setembro de 2001.

  
Vereador Martim César

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA  
17 SET 11 21  
002329  
PROTOCOLO